1. OBJETIVO

Estabelecer as condições mínimas para fornecimento de meia bota fabricados em couro, para empregados que desempenham suas atividades em almoxarifado, construção civil, exceto atividades com eletricidade

2. DEFINIÇÕES

EPI destinado a proteger a parte do corpo a que se destinam, contra, intempéries, escoriações, impactos acidentais, escorregões, queda de objetos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Descrição geral:

- Meia bota com biqueira de aço, em couro preto, calçado de segurança com solado isolante, sem ilhoses.

3.2. Acabamento:

- O calçado deverá ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado.

3.3. Identificação:

- Deverá ser estampado na língua o número do C. A .
- A data de fabricação e a identificação do fabricante deverão ser estampadas em auto relevo na língua e/ou na zona do enfranque do solado.

4. NORMA BASE

- NBR ISO 20344 - Calçado de Segurança
- NBR ISO 20345 - Método de ensaio para calçados

5. COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

O proponente deverá enviar à COPEL as amostras para testes juntamente com o CA – CERTIFICADO0 DE APROVAÇÃO e Laudos técnicos comprovando a realização dos ensaios efetuado e discriminando os valores verificados nos testes.

Deverá ser fornecida cópia do documento original do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho – C.A., juntamente com a apresentação das amostras. Estes serão confirmados através do site do MTE, www.mte.gov.br.

Deverá ser fornecida cópia do laudo original de ensaios segundo as respectivas NBRs, expedido por laboratório credenciado, para emissão dos C.A. pelo Ministério do Trabalho, juntamente com a apresentação das amostras.

As condições de fornecimento da documentação e dos laudos com os ensaios citados devem ser atendidas para que se dê sequência ao processo de avaliação técnica.

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

As especificações dos itens 6.1 ao 6.10 devem ser comprovadas através de análise técnica da equipe de segurança do trabalho.

6.1. Material:

- Vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado.
  Obs.O proponente deverá apresentar comprovação por Laudo a característica do couro.

6.2. Espessura:

- 2,0 ± 0,2 mm

6.3. Cor:
- Preta

6.4. Palmilha
- Couro, natural espessura 2 mm, sistema Strobel, tendo sobreposta uma palmilha com tratamento anti fungo e anti bactéria.

6.5. Biqueira:
- Aço carbono
- A biqueira não deve apresentar ressalto interno.

6.6. Solado:
- Bidensidade, isolante, anti-derrapante, moldado em peça única em poliuretano injetado diretamente no cabedal, e sem ressalto entre a zona do salto e na zona dianteira (zona do enfranque).

6.7. Forração:
- Raspa de couro natural - espessura 1,2 ± 0,2 mm

6.8. Língua:
- Fole ou lingueta de dobras até o último furo superior, com a ligação fixa no cabedal do calçado

6.9. Colarinho:
- .Tripla, confeccionada na parte externa e interna em vaqueta vestuário.

7. AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1 Quantidade de amostras
O fornecedor deverá submeter duas amostras nos tamanhos 39 e 42 à aprovação da COPEL, dentro dos padrões estabelecidos nesta especificação.

7.2 Avaliação ergonômica dos materiais
Esta avaliação consiste na utilização dos materiais em campo, em atividades de rotina dos empregados. Principalmente a ergonomia do calçado deve ser avaliada, através da verificação do conforto oferecido nas atividades críticas, sendo os principais a serem verificados, os seguintes: atividades em tarefas nas escadas e em solos irregulares.

7.3 Aprovação do material
Em virtude das atividade relatadas no item 7.2 e da documentação apresentada.

7.4 Procedimentos para realização dos testes

a) Coordenação dos testes por representantes da CSEG – COORDENADORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

b) Execução dos testes em equipes compostas por um total de 2 (dois) eletricistas –em cada equipe,

c) Local dos testes: Nas atividades normais da COPEL;

d) Preenchimento dos formulários de avaliação ou **FAC- Formulário de Acompanhamento;**

e) Cada equipe responsável pelos testes deve emitir um parecer aprovando ou não o material.

f) Caso haja reprovação, devem ser citados os pontos problemáticos com um bom nível de detalhes para que o fabricante possa efetuar melhorias nos produtos apresentados.

g) Todo o material testado ficará de posse da CSEG até a conclusão do processo licitatório (entrega do equipamento);

8. ENSAIO DE ROTINA NO RECEBIMENTO

Deverá ser avaliado quesitos especificados no item 6 – Características Técnicas
Comprovar a validade do Certificado de Aprovação –CA .

9. CONDIÇÕES DE GARANTIA E RASTREABILIDADE

- 06 (seis) meses a partir da certificação da entrega.
- No recebimento somente serão aceitos com data de fabricação máxima de 30 dias anteriores a da entrega.

10. EMBALAGEM

Conforme manual da Superintendência de Logística de Suprimento da COPEL

11. CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

Acabamento

Os calçados devem ter bom acabamento, sem cantos vivos. A costura e travamento do cabedal com a língua em fole deve ser de modo que propicie resistência a passagem da água em situações de chuva durante as atividades normais do eletricista.

12. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE- NORMAS SÉRIE ISO-9000

É recomendável que os fornecedores desenvolvam ações voltadas para Gestão da Qualidade de modo que os materiais e produtos fornecidos à COPEL atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos, com base nas normas da série ISO- 9000 (NBR série 9000) no que julgado aplicável.

No processo de produção deve ser minimizada ou evitada a geração de impactos ambientais negativos

13. SISTEMA DE PROTEÇÃO AO MEIOAMBIENTE – NORMAS SÉRIE ISO- 14000

É recomendável que os fornecedores desenvolvam, também, políticas de proteção ao meio ambiente, fomentando culturas e ações ecológicas quanto aos processos fabris de materiais e produtos fornecidos à Copel, com base nas normas de série ISO- 14000 (NBR ISO 14000).

14. CÓDIGOS COPEL

NUMERAÇÃO	CÓDIGO COPEL	CÓDIGO COPEL NOVO
38	1254383	15018059
39	1254391	15018082
40	1254405	15018086
41	1254413	15018100
42	1254421	15018104
43	1254430	15018108
44	1254448	15018112
45	1254456	15018116

15. OBSERVAÇÕES

- Os produtos mencionados – Calçado0s de Segurança deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho, atualizados, sendo registrados em CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho .
- A identificação da data de fabricação, do número do lote e do nome do fabricante deverá ser informada.
- A COPEL poderá a qualquer momento verificar se o fabricante fornecedor desenvolve ações voltadas a políticas de proteção ao meio-ambiente e gestão de qualidade.
- A área de Segurança Ocupacional da COPEL necessita de, no mínimo, 20 dias para efetuar a avaliação do produto .
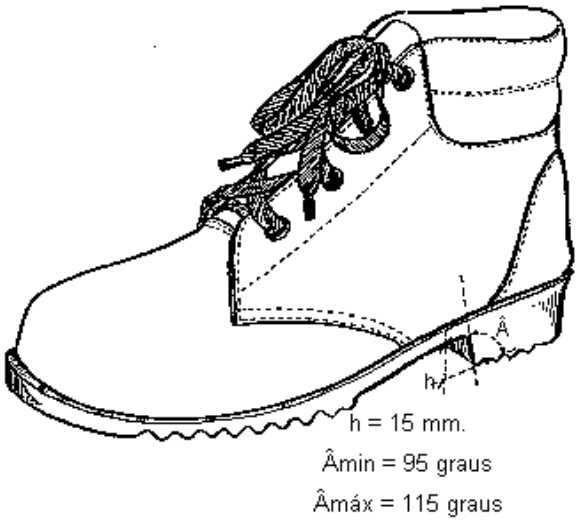
16. DESENHO: